



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de créditos suplementares na dotação que especifica até o limite de Cr\$ 500.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente, classificada sob a seguinte codificação:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0704 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Atividade 2.020 - Manutenção das Atividades Desportivas e Recreativas

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos autorizados pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, observado o disposto no art. 43, e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Acabada a Festa da Bergamota, prepara-se o Conselho Municipal de Desportos para iniciar uma série de atividades esportivas.

No próximo mês, realiza-se no Ginásio de Esportes o 1º Campeonato Intercolegial, com competições de basquete, handebol, futebol de salão e vôlei. Posteriormente terá início o Campeonato Municipal de Futebol de Salão e um Campeonato de Futebol Sete. Como preparação para as Olimpíadas Municipais que deverão realizar em outubro, vários colégios estão solicitando o Ginásio de Esportes para a realização de jogos inter-séries.

Para dotar o Ginásio de Esportes de condições para fazer frente a todas estas atividades é necessário a compra de diversos materiais, como colchonetes para preparação física, bolas para todas as modalidades de esportes e redes de futebol sete, vôlei e futebol de salão.

O presente projeto de lei contempla ainda verba para a compra de troféus, necessários para a premiação destas competições.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal